

DELIBERAÇÃO Nº 100/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 06 de dezembro de 2019;

DELIBEROU

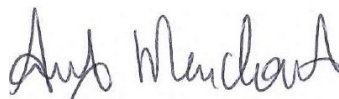
Art. 1º Pela aprovação do projeto “Qualificação Jovem Apreendendo e Empreendendo”, da PROVOPAR Estadual Ação Social, protocolo nº 16.190.722-7, no valor de R\$ 238.479,00 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais) para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de dezembro de 2019.



Angela Christianne Lunedo de Mendonça

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**